



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 23 de Fevereiro de 2016.

Ofício nº 007/2016 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 003/2016.

Assunto: “Porque não foi realizada a pintura de faixas de pedestres defronte as creches e escolas municipais?” e,

“Quando a Administração pretende iniciar tais medidas de segurança?”.

OPJ.

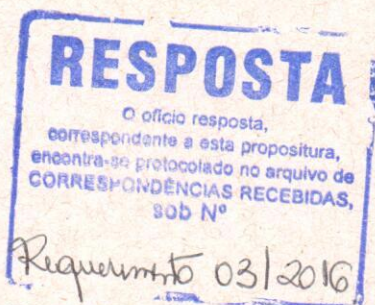
Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para registrar o recebimento do Requerimento em referência, de propositura de Vossa Excelência para, em atenção ao mesmo, informar que no dia de ontem, deu-se início a implantação e recuperação da sinalização horizontal do entorno das escolas do município, que compreende faixa de pedestres, acesso à cadeirante e vaga delimitada para estacionamento de ônibus escolar.

Permaneço à disposição para o que se fizer necessário, rogando a Vossa Excelência que aceite e transmita aos seus dignos pares os mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE

DATA: 23/02/16

